**RESOLUÇÃO PLENÁRIA N.º 002/2022**

**“Revoga a Resolução n.º 02, de 2018, que dispõe “Fica o Poder Legislativo autorizado a adquirir e instituir o uso obrigatório de uniformes funcionais pelos servidores que compõem a estrutura geral de cargos da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul/RS.”**

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, a Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Artigo 1º** Fica revogada a Resolução n.º 02, de 2018, que dispõe “Fica o Poder Legislativo autorizado a adquirir e instituir o uso obrigatório de uniformes funcionais pelos servidores que compõem a estrutura geral de cargos da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul/RS.”

**Artigo 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.**

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**

**PRESIDENTE**

Ivania Morelatto Salvi

Primeira Secretária